

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.192/GR/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS − IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União − DOU № 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 − Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008818/2024-42, de 23/07/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 699/2024-CGLN/REITORIA, de 08/08/2024 e o Despacho nº 43220/PROEN/REITORIA, de 19/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **ATRIBUIR**, a contar desta data, ao servidor **Rogério Caxias de Araújo**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Informática, Matrícula SIAPE Nº 1848680, a responsabilidade pelo Núcleo de Apoio à Execução do Processo Seletivo do Ensino – NAEPSE/PROEN.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM